

**LEI Nº 855, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006,
PUBLICADA NO INFORMATIVO MUNICIPAL Nº.
222, DE 16 A 28 DE FEVEREIRO/2006**

LEI Nº 855, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006

- Declara de Utilidade Pública a Organização de Amparo ao Idoso "ORAMI" -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal Dr. JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ORGANIZAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de amparo ao idoso, localizado na Rua Mathilde Campos, N.º 127 – Bairro Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de Fevereiro de 2006.

Dr. JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal